

AUTÓGRAFO N° 0009-2008

AO PROJETO DE LEI N° 0011-2008

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

1. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2008, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com a seguinte classificação:

2. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), serão provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

2	10	1	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
	430	10.304.002.021.050.000	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	-5.000,00
	33.903.000		MATERIAL DE CONSUMO	
	433	10.304.002.021.050.000	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	-2.500,00
	33.903.900		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
	434	10.304.002.021.050.000	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	-2.500,00
	33.903.900		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de março de 2008.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de março de 2008.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

FOLHA Nº 2/2 – AUTÓGRAFO Nº 009/08 – PL 011/08

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretária

MÁRCIO

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral